

PARECER TÉCNICO

Assunto: Avaliação da proposta da empresa BMC Ambiental.

Processo Administrativo nº: 23854.004754/2025-50

1. Ressalvas quanto ao Escopo da Avaliação A análise das exigências contidas nos subitens 8.4 a 8.12, 8.15 a 8.17, 8.19 a 8.25, 8.30 e 8.30.1 é de competência da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), pois não se enquadram nas atribuições desta equipe técnico-científica.

2. Panorama Geral da Proposta Conforme os documentos apresentados, a licitante B.M.C Ambiental, qualificada como Empresa de Pequeno Porte, atende à exceção descrita no item 4.2 do Termo de Referência. Tal item permite a subcontratação dos serviços de **TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS**, que correspondem a 50% do objeto licitado.

Dessa forma, a B.M.C Ambiental executará exclusivamente as etapas de **COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PERIGOSOS**, enquanto as demais etapas (**TRATAMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA**) serão realizadas pela empresa subcontratada, **Resíduo Zero Ambiental**.

3. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento completo, incluindo **coleta, tratamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada** dos seguintes resíduos:

1) Resíduos de Serviços de Saúde

Grupo A (Infectantes): Resíduos com a presença de agentes biológicos.

Grupo B (Químicos): Resíduos químicos provenientes de laboratórios de saúde (o serviço **para este grupo deve incluir a coleta de efluentes líquidos por meio de sucção a vácuo em tanques subterrâneo**).

Grupo E (Perfurocortantes): Materiais como agulhas, lâminas e vidrarias.

2) Resíduos Perigosos (Classe I): Resíduos Químicos Laboratoriais: Substâncias e produtos químicos nos estados sólido e líquido, provenientes de laboratórios de química.

3) Resíduos Especiais: Pilhas e Baterias de todos os tipos, resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE), ou sucata eletrônica. Lâmpadas fluorescentes, de vapor de mercúrio ou de luz mista (inteiras ou quebradas).

EXIGÊNCIAS

Subitem 4.20.4 – Dispensa de Vistoria Técnica: O edital faculta à licitante não realizar a vistoria, desde que apresente uma declaração formal de pleno conhecimento das condições da contratação.

A empresa apresentou a referida declaração em que opta por não realizar vistoria . **Atendido**

Dispensa de Licitação 90188/2025

Declaro, na qualidade de responsável da empresa **B M C AMBIENTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.377.048/0001-49, e com sede à Rua 11, QD. 56, LT. 11, Nº. 450, Sala 1, 1º Andar - Vila Promissão, na cidade de Rio Verde - Goiás, representada pelo Sr. Baltazar Graciano Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua 06, quadra 06, lote 20, Parque dos Jatobás, Rio Verde, Goiás, CPF 289.245.091-87, RG 1.518.011 DGPC-GO, que optei por NÃO fazer a vistoria técnica para conhecimento do local onde será executado o serviço abaixo identificado. No entanto, declaro ter tomado conhecimento e todas as dificuldades porventura existentes. Assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (grupo: A biológicos; grupo B – químicos, grupo E perfurocortantes e resíduos de classe 1, no campus da Universidade Federal de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

Jataí/GO, 15 de julho de 2025

B.M.C. AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ: 02.377.048/0001-49
Baltazar Graciano Rodrigues

-Subitem: 8.28. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Declaração que está de acordo com as condições previstas no Edital e seus Anexos, apresentado na página 02. **Atendido.**

Fornecedor: **B.M.C. AMBIENTAL LTDA-ME**

E-mail particular: construtorabmc@hotmail.com
E-mail institucional: construtorabmc@hotmail.com
Telefone: 64 9 9238-7107

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço estabelecidos no Edital

DECLARO:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, fretes, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
2. Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.
3. Que a sua proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de conduta vigente na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º, artigo 63 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021;
4. Que não incide nas vedações previstas na Lei 14.133/2021;
5. Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução ou de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou caso seja de má qualidade.
6. Apresentam a nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Subitem 8.29 - Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF /AIDA) – para as atividades de coleta e transporte de resíduos perigosos. **Atendido.**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6962236	15/05/2025	15/05/2025	15/08/2025
Dados básicos:			
CNPJ : 02.377.048/0001-49			
Razão Social : B M C AMBIENTAL LTDA			
Nome fantasia : B.M.C AMBIENTAL			
Data de abertura : 18/02/1998			
Endereço:			
Logradouro: RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO			
N.º: 360		Complemento:	
Bairro: CENTRO		Município: MONTIVÍDIU	
CEP: 75915-000		UF: GO	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010		
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código	Atividade		
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações			

- Licença para transportar cargas perigosas

ESTADO DE GOIÁS		SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
		SECRETARIO(A): ANDRÉA VULCANIS		
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 20.694, de 20 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:</p>		SUBSECRETARIO(A): ROBSON DISARZ		
		SUPERINTENDENTE(A): MARCELO BERNARDI VALERIUS		
		Processo: 20232236		
		Nº Registro: 20234036		
		Válida até: 19/06/2028		
O ATENDIMENTO AS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.				
EMPREENDEDOR				
CPF/CNPJ:	02.377.048/0001-49			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	BMC AMBIENTAL LTDA			
EMPREENHIMENTO				
CPF/CNPJ:	02.377.048/0001-49			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	BMC AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO:	GO 174, MONTIVÍDIU (GO)			
REPRESENTANTE LEGAL				
CPF/CNPJ:	289.245.091-87			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	BALTAZAR GRACIANO RODRIGUES			
ATIVIDADES REGISTRADAS				
TRANSPORTE COMERCIAL DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS		Número de veículos : 1,00		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
NATALIA PERES GRACIANO	030.041.021-29	1016819463D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENHIMENTO
CONDICIONANTES GERAIS				
1 A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE GOIÁS DEPENDE DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS - CADRE OU OUTRO ATO AUTORIZATIVO EMITIDO PELA SEMAD A SER SOLICITADO PELO GERADOR.				
A PRESENTE AUTORIZAÇÃO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO E NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL. O EMPREENDEDOR E OS PROFISSIONAIS QUE				
2 SUBSCREVEREM AS AS INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELAS MESMAS, SUJEITANDO-SE ÀS				

Subitem 8.33.3. Licença Sanitária emitida pelo órgão de vigilância sanitária do município onde a empresa esteja instalada, dentro do prazo de validade **Atendido (pag. 373)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº 007/2025

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Departamento de Vigilância Sanitária da SMS de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: B M C AMBIENTAL LTDA

Atividade: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, OBRAS URBANAS RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Sendo à RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO Nº360 CENTRO
Município de MONTIVÍDIU e sob a responsabilidade técnica de _____
CNPJ: 02.377.048/0001-49
E tendo como representante legal _____
_____ concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA
Para o exercício de 2025.

Montividiu – GO 24 de MARÇO de 2025

OBS.:

- 1 – Foi pago taxa de licença conforme DUAS Nº
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12/2025
- 3 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

- Subitem 8.33.4. Certificado de inspeção para o transporte de produtos perigosos (CIPP) emitido por entidade credenciada pelo INMETRO. **Atendido.**

INMETRO **CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS** **CIPP**

ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)

INPC - INSPEÇÃO VEICULAR LTDA CNPJ: 22.041570001889-2 DA PP 0329
AV ALFREDO COSTATO, QUADRANGULO LOTE 07 SALA 01, SETOR PARRAVICÓRIA, SENADOR CANEDO, CEP 75.204-912 TELEFONE: 62-3513-4204 email: fipe@inpc.com.br

A653327

01 DATA DE VENCIMENTO: **20/MAI/25**

02 REPRESENTANTE DO ESTABELECIMENTO SOCIOÁRIO: **B M C AMBIENTAL LTDA / 02.377.048/0001-49**

03 VEÍCULO RODoviÁRIO: _____

04 NÚMERO DO CHASSI: **9535V6TBXLR031341**

05 PLACA DE LICENÇA: **RBL2F68**

06 RENAVAM: **01216168281**

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: **BAU FORTE**

08 Nº DE EQUIPAMENTO: **053707-05**

09 DATA DA CONSTRUÇÃO: **DEZ/19**

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA: **20/MAI/25**

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA: **20/MAI/25**

12 Nº DO RELACIONO DE INSPEÇÃO: **328-005725**

13 Nº DO INAC: **0328-005725**

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO: **NA**

15 DOCUMENTOS DE INSPEÇÃO: **ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022**

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS (DGS) SEGUNTO(S) GRUPO(S): **271**

17 Nº DO LAJER: **NA**

18 TIPO DE EQUIPAMENTO: **CARROCERIA FECHADA**

19 Nº DE COMPARTIMENTOS: **3**

20 Nº DO CIPP ANTERIOR: **A420295**

21 LOCAL DE INSPEÇÃO: **335-961-SENADOR CANEDO-GO-335-SENADOR CANEDO-GO**

22 NÚMERO DO CIPP: **NA**

23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAL(S): **NA**

24 DATA DE VENCIMENTO: **NA**

25 Nº DE EQUIPAMENTO: **NA**

26 PARÁLELO: **NA**

27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS (DGS) SEGUNTO(S) GRUPO(S): **NA**

28 NOME DO REPRESENTANTE TÉCNICO OU COTISTA DO INSPECTOR (DIAT): _____

29 NOME ASSINATÁRIO DO DIA DE REGISTRO TÉCNICO OU Nº DO CRA OU LIST DO SUPERVISOR TÉCNICO (DIAAP): _____

30 ENDEREÇO DA EMPRESA: _____

31 Nº DE REGISTRO: _____

32 DATA DE REGISTRO: _____

33 Nº DE REGISTRO: _____

34 Nº DE REGISTRO: _____

35 Nº DE REGISTRO: _____

36 Nº DE REGISTRO: _____

37 Nº DE REGISTRO: _____

38 Nº DE REGISTRO: _____

39 Nº DE REGISTRO: _____

40 Nº DE REGISTRO: _____

41 Nº DE REGISTRO: _____

42 Nº DE REGISTRO: _____

43 Nº DE REGISTRO: _____

44 Nº DE REGISTRO: _____

45 Nº DE REGISTRO: _____

46 Nº DE REGISTRO: _____

47 Nº DE REGISTRO: _____

48 Nº DE REGISTRO: _____

49 Nº DE REGISTRO: _____

50 Nº DE REGISTRO: _____

51 Nº DE REGISTRO: _____

52 Nº DE REGISTRO: _____

53 Nº DE REGISTRO: _____

54 Nº DE REGISTRO: _____

55 Nº DE REGISTRO: _____

56 Nº DE REGISTRO: _____

57 Nº DE REGISTRO: _____

58 Nº DE REGISTRO: _____

59 Nº DE REGISTRO: _____

60 Nº DE REGISTRO: _____

61 Nº DE REGISTRO: _____

62 Nº DE REGISTRO: _____

63 Nº DE REGISTRO: _____

64 Nº DE REGISTRO: _____

65 Nº DE REGISTRO: _____

66 Nº DE REGISTRO: _____

67 Nº DE REGISTRO: _____

68 Nº DE REGISTRO: _____

69 Nº DE REGISTRO: _____

70 Nº DE REGISTRO: _____

71 Nº DE REGISTRO: _____

72 Nº DE REGISTRO: _____

73 Nº DE REGISTRO: _____

74 Nº DE REGISTRO: _____

75 Nº DE REGISTRO: _____

76 Nº DE REGISTRO: _____

77 Nº DE REGISTRO: _____

78 Nº DE REGISTRO: _____

79 Nº DE REGISTRO: _____

80 Nº DE REGISTRO: _____

81 Nº DE REGISTRO: _____

82 Nº DE REGISTRO: _____

83 Nº DE REGISTRO: _____

84 Nº DE REGISTRO: _____

85 Nº DE REGISTRO: _____

86 Nº DE REGISTRO: _____

87 Nº DE REGISTRO: _____

88 Nº DE REGISTRO: _____

89 Nº DE REGISTRO: _____

90 Nº DE REGISTRO: _____

91 Nº DE REGISTRO: _____

92 Nº DE REGISTRO: _____

93 Nº DE REGISTRO: _____

94 Nº DE REGISTRO: _____

95 Nº DE REGISTRO: _____

96 Nº DE REGISTRO: _____

97 Nº DE REGISTRO: _____

98 Nº DE REGISTRO: _____

99 Nº DE REGISTRO: _____

100 Nº DE REGISTRO: _____

101 Nº DE REGISTRO: _____

102 Nº DE REGISTRO: _____

103 Nº DE REGISTRO: _____

104 Nº DE REGISTRO: _____

105 Nº DE REGISTRO: _____

106 Nº DE REGISTRO: _____

107 Nº DE REGISTRO: _____

108 Nº DE REGISTRO: _____

109 Nº DE REGISTRO: _____

110 Nº DE REGISTRO: _____

111 Nº DE REGISTRO: _____

112 Nº DE REGISTRO: _____

113 Nº DE REGISTRO: _____

114 Nº DE REGISTRO: _____

115 Nº DE REGISTRO: _____

116 Nº DE REGISTRO: _____

117 Nº DE REGISTRO: _____

118 Nº DE REGISTRO: _____

119 Nº DE REGISTRO: _____

120 Nº DE REGISTRO: _____

121 Nº DE REGISTRO: _____

122 Nº DE REGISTRO: _____

123 Nº DE REGISTRO: _____

124 Nº DE REGISTRO: _____

125 Nº DE REGISTRO: _____

126 Nº DE REGISTRO: _____

127 Nº DE REGISTRO: _____

128 Nº DE REGISTRO: _____

129 Nº DE REGISTRO: _____

130 Nº DE REGISTRO: _____

131 Nº DE REGISTRO: _____

132 Nº DE REGISTRO: _____

133 Nº DE REGISTRO: _____

134 Nº DE REGISTRO: _____

135 Nº DE REGISTRO: _____

136 Nº DE REGISTRO: _____

137 Nº DE REGISTRO: _____

138 Nº DE REGISTRO: _____

139 Nº DE REGISTRO: _____

140 Nº DE REGISTRO: _____

141 Nº DE REGISTRO: _____

142 Nº DE REGISTRO: _____

143 Nº DE REGISTRO: _____

144 Nº DE REGISTRO: _____

145 Nº DE REGISTRO: _____

146 Nº DE REGISTRO: _____

147 Nº DE REGISTRO: _____

148 Nº DE REGISTRO: _____

149 Nº DE REGISTRO: _____

150 Nº DE REGISTRO: _____

151 Nº DE REGISTRO: _____

152 Nº DE REGISTRO: _____

153 Nº DE REGISTRO: _____

154 Nº DE REGISTRO: _____

155 Nº DE REGISTRO: _____

156 Nº DE REGISTRO: _____

157 Nº DE REGISTRO: _____

158 Nº DE REGISTRO: _____

159 Nº DE REGISTRO: _____

160 Nº DE REGISTRO: _____

161 Nº DE REGISTRO: _____

162 Nº DE REGISTRO: _____

163 Nº DE REGISTRO: _____

164 Nº DE REGISTRO: _____

165 Nº DE REGISTRO: _____

166 Nº DE REGISTRO: _____

167 Nº DE REGISTRO: _____

168 Nº DE REGISTRO: _____

169 Nº DE REGISTRO: _____

170 Nº DE REGISTRO: _____

171 Nº DE REGISTRO: _____

172 Nº DE REGISTRO: _____

173 Nº DE REGISTRO: _____

174 Nº DE REGISTRO: _____

175 Nº DE REGISTRO: _____

176 Nº DE REGISTRO: _____

177 Nº DE REGISTRO: _____

178 Nº DE REGISTRO: _____

179 Nº DE REGISTRO: _____

180 Nº DE REGISTRO: _____

181 Nº DE REGISTRO: _____

182 Nº DE REGISTRO: _____

183 Nº DE REGISTRO: _____

184 Nº DE REGISTRO: _____

185 Nº DE REGISTRO: _____

186 Nº DE REGISTRO: _____

187 Nº DE REGISTRO: _____

188 Nº DE REGISTRO: _____

189 Nº DE REGISTRO: _____

190 Nº DE REGISTRO: _____

191 Nº DE REGISTRO: _____

192 Nº DE REGISTRO: _____

193 Nº DE REGISTRO: _____

194 Nº DE REGISTRO: _____

195 Nº DE REGISTRO: _____

196 Nº DE REGISTRO: _____

197 Nº DE REGISTRO: _____

198 Nº DE REGISTRO: _____

199 Nº DE REGISTRO: _____

200 Nº DE REGISTRO: _____

201 Nº DE REGISTRO: _____

202 Nº DE REGISTRO: _____

203 Nº DE REGISTRO: _____

204 Nº DE REGISTRO: _____

205 Nº DE REGISTRO: _____

206 Nº DE REGISTRO: _____

207 Nº DE REGISTRO: _____

208 Nº DE REGISTRO: _____

209 Nº DE REGISTRO: _____

210 Nº DE REGISTRO: _____

211 Nº DE REGISTRO: _____

212 Nº DE REGISTRO: _____

213 Nº DE REGISTRO: _____

214 Nº DE REGISTRO: _____

215 Nº DE REGISTRO: _____

216 Nº DE REGISTRO: _____

217 Nº DE REGISTRO: _____

218 Nº DE REGISTRO: _____

219 Nº DE REGISTRO: _____

220 Nº DE REGISTRO: _____

221 Nº DE REGISTRO: _____

222 Nº DE REGISTRO: _____

223 Nº DE REGISTRO: _____

224 Nº DE REGISTRO: _____

225 Nº DE REGISTRO: _____

226 Nº DE REGISTRO: _____

227 Nº DE REGISTRO: _____

228 Nº DE REGISTRO: _____

229 Nº DE REGISTRO: _____

230 Nº DE REGISTRO: _____

231 Nº DE REGISTRO: _____

232 Nº DE REGISTRO: _____

233 Nº DE REGISTRO: _____

234 Nº DE REGISTRO: _____

235 Nº DE REGISTRO: _____

236 Nº DE REGISTRO: _____

237 Nº DE REGISTRO: _____

238 Nº DE REGISTRO: _____

239 Nº DE REGISTRO: _____

240 Nº DE REGISTRO: _____

241 Nº DE REGISTRO: _____

242 Nº DE REGISTRO: _____

243 Nº DE REGISTRO: _____

244 Nº DE REGISTRO: _____

245 Nº DE REGISTRO: _____

246 Nº DE REGISTRO: _____

247 Nº DE REGISTRO: _____

248 Nº DE REGISTRO: _____

249 Nº DE REGISTRO: _____

250 Nº DE REGISTRO: _____

251 Nº DE REGISTRO: _____

252 Nº DE REGISTRO: _____

253 Nº DE REGISTRO: _____

254 Nº DE REGISTRO: _____

255 Nº DE REGISTRO: _____

256 Nº DE REGISTRO: _____

257 Nº DE REGISTRO: _____

258 Nº DE REGISTRO: _____

259 Nº DE REGISTRO: _____

260 Nº DE REGISTRO: _____

261 Nº DE REGISTRO: _____

262 Nº DE REGISTRO: _____

263 Nº DE REGISTRO: _____

264 Nº DE REGISTRO: _____

265 Nº DE REGISTRO: _____

266 Nº DE REGISTRO: _____

267 Nº DE REGISTRO: _____

268 Nº DE REGISTRO: _____

269 Nº DE REGISTRO: _____

270 Nº DE REGISTRO: _____

271 Nº DE REGISTRO: _____

272 Nº DE REGISTRO: _____

273 Nº DE REGISTRO: _____

274 Nº DE REGISTRO: _____

275 Nº DE REGISTRO: _____

276 Nº DE REGISTRO: _____

277 Nº DE REGISTRO: _____

278 Nº DE REGISTRO: _____

279 Nº DE REGISTRO: _____

280 Nº DE REGISTRO: _____

281 Nº DE REGISTRO: _____

282 Nº DE REGISTRO: _____

283 Nº DE REGISTRO: _____

284 Nº DE REGISTRO: _____

285 Nº DE REGISTRO: _____

286 Nº DE REGISTRO: _____

287 Nº DE REGISTRO: _____

288 Nº DE REGISTRO: _____

289 Nº DE REGISTRO: _____

290 Nº DE REGISTRO: _____

291 Nº DE REGISTRO: _____

292 Nº DE REGISTRO: _____

293 Nº DE REGISTRO: _____

294 Nº DE REGISTRO: _____

295 Nº DE REGISTRO: _____

296 Nº DE REGISTRO: _____

297 Nº DE REGISTRO: _____

298 Nº DE REGISTRO: _____

299 Nº DE REGISTRO: _____

300 Nº DE REGISTRO: _____

301 Nº DE REGISTRO: _____

302 Nº DE REGISTRO: _____

303 Nº DE REGISTRO: _____

304 Nº DE REGISTRO: _____

305 Nº DE REGISTRO: _____

306 Nº DE REGISTRO: _____

307 Nº DE REGISTRO: _____

308 Nº DE REGISTRO: _____

309 Nº DE REGISTRO: _____

310 Nº DE REGISTRO: _____

311 Nº DE REGISTRO: _____

312 Nº DE REGISTRO: _____

313 Nº DE REGISTRO: _____

314 Nº DE REGISTRO: _____

315 Nº DE REGISTRO: _____

316 Nº DE REGISTRO: _____

317 Nº DE REGISTRO: _____

318 Nº DE REGISTRO: _____

319 Nº DE REGISTRO: _____

320 Nº DE REGISTRO: _____

321 Nº DE REGISTRO: _____

322 Nº DE REGISTRO: _____

323 Nº DE REGISTRO: _____

324 Nº DE REGISTRO: _____

325 Nº DE REGISTRO: _____

326 Nº DE REGISTRO: _____

327 Nº DE REGISTRO: _____

328 Nº DE REGISTRO: _____

329 Nº DE REGISTRO: _____

330 Nº DE REGISTRO: _____

331 Nº DE REGISTRO: _____

332 Nº DE REGISTRO: _____

333 Nº DE REGISTRO: _____

334 Nº DE REGISTRO: _____

335 Nº DE REGISTRO: _____

336 Nº DE REGISTRO: _____

337 Nº DE REGISTRO: _____

338 Nº DE REGISTRO: _____

339 Nº DE REGISTRO: _____

340 Nº DE REGISTRO: _____

341 Nº DE REGISTRO: _____

342 Nº DE REGISTRO: _____

343 Nº DE REGISTRO: _____

344 Nº DE REGISTRO: _____

345 Nº DE REGISTRO: _____

346 Nº DE REGISTRO: _____

347 Nº DE REGISTRO: _____

348 Nº DE REGISTRO: _____

349 Nº DE REGISTRO: _____

350 Nº DE REGISTRO: _____

351 Nº DE REGISTRO: _____

352 Nº DE REGISTRO: _____

353 Nº DE REGISTRO: _____

354 Nº DE REGISTRO: _____

355 Nº DE REGISTRO: _____

356 Nº DE REGISTRO: _____

357 Nº DE REGISTRO: _____

358 Nº DE REGISTRO: _____

359 Nº DE REGISTRO: _____

360 Nº DE REGISTRO: _____

361 Nº DE REGISTRO: _____

362 Nº DE REGISTRO: _____

363 Nº DE REGISTRO: _____

364 Nº DE REGISTRO: _____

365 Nº DE REGISTRO: _____

366 Nº DE REGISTRO: _____

367 Nº DE REGISTRO: _____

368 Nº DE REGISTRO: _____

369 Nº DE REGISTRO: _____

370 Nº DE REGISTRO: _____

371 Nº DE REGISTRO: _____

372 Nº DE REGISTRO: _____

373 Nº DE REGISTRO: _____

374 Nº DE REGISTRO: _____

375 Nº DE REGISTRO: _____

376 Nº DE REGISTRO: _____

377 Nº DE REGISTRO: _____

378 Nº DE REGISTRO: _____

379 Nº DE REGISTRO: _____

380 Nº DE REGISTRO: _____

381 Nº DE REGISTRO: _____

382 Nº DE REGISTRO: _____

383 Nº DE REGISTRO: _____

384 Nº DE REGISTRO: _____

385 Nº DE REGISTRO: _____

386 Nº DE REGISTRO: _____

387 Nº DE REGISTRO: _____

388 Nº DE REGISTRO: _____

389 Nº DE REGISTRO: _____

390 Nº DE REGISTRO: _____

391 Nº DE REGISTRO: _____

392 Nº DE REGISTRO: _____

393 Nº DE REGISTRO: _____

394 Nº DE REGISTRO: _____

395 Nº DE REGISTRO: _____

396 Nº DE REGISTRO: _____

397 Nº DE REGISTRO: _____

398 Nº DE REGISTRO: _____

399 Nº DE REGISTRO: _____

400 Nº DE REGISTRO: _____

401 Nº DE REGISTRO: _____

402 Nº DE REGISTRO: _____

403 Nº DE REGISTRO: _____

404 Nº DE REGISTRO: _____

405 Nº DE REGISTRO: _____

406 Nº DE REGISTRO: _____

407 Nº DE REGISTRO: _____

408 Nº DE REGISTRO: _____

409 Nº DE REGISTRO: _____

410 Nº DE REGISTRO: _____

411 Nº DE REGISTRO: _____

412 Nº DE REGISTRO: _____

413 Nº DE REGISTRO: _____

414 Nº DE REGISTRO: _____

415 Nº DE REGISTRO: _____

416 Nº DE REGISTRO: _____

417 Nº DE REGISTRO: _____

418 Nº DE REGISTRO: _____

419 Nº DE REGISTRO: _____

420 Nº DE REGISTRO: _____

421 Nº DE REGISTRO: _____

422 Nº DE REGISTRO: _____

423 Nº DE REGISTRO: _____

424 Nº DE REGISTRO: _____

425 Nº DE REGISTRO: _____

426 Nº DE REGISTRO: _____

427 Nº DE REGISTRO: _____

428 Nº DE REGISTRO: _____

429 Nº DE REGISTRO: _____

430 Nº DE REGISTRO: _____

431 Nº DE REGISTRO: _____

432 Nº DE REGISTRO: _____

433 Nº DE REGISTRO: _____

434 Nº DE REGISTRO: _____

435 Nº DE REGISTRO: _____

436 Nº DE REGISTRO: _____

437 Nº DE REGISTRO: _____

438 Nº DE REGISTRO: _____

439 Nº DE REGISTRO: _____

440 Nº DE REGISTRO: _____

441 Nº DE REGISTRO: _____

442 Nº DE REGISTRO: _____

443 Nº DE REGISTRO: _____

444 Nº DE REGISTRO: _____

445 Nº DE REGISTRO: _____

446 Nº DE REGISTRO: _____

447 Nº DE REGISTRO: _____

448 Nº DE REGISTRO: _____

449 Nº DE REGISTRO: _____

450 Nº DE REGISTRO: _____

451 Nº DE REGISTRO: _____

452 Nº DE REGISTRO: _____

453 Nº DE REGISTRO: _____

454 Nº DE REGISTRO: _____

455 Nº DE REGISTRO: _____

456 Nº DE REGISTRO: _____

457 Nº DE REGISTRO: _____

458 Nº DE REGISTRO: _____

459 Nº DE REGISTRO: _____

460 Nº DE REGISTRO: _____

461 Nº DE REGISTRO: _____

462 Nº DE REGISTRO: _____

463 Nº DE REGISTRO: _____

464 Nº DE REGISTRO: _____

465 Nº DE REGISTRO: _____

466 Nº DE REGISTRO: _____

467 Nº DE REGISTRO: _____

468 Nº DE REGISTRO: _____

469 Nº DE REGISTRO: _____

470 Nº DE REGISTRO: _____

471 Nº DE REGISTRO: _____

472 Nº DE REGISTRO: _____

473 Nº DE REGISTRO: _____

474 Nº DE REGISTRO: _____

475 Nº DE REGISTRO: _____

476 Nº DE REGISTRO: _____

477 Nº DE REGISTRO: _____

478 Nº DE REGISTRO: _____

479 Nº DE REGISTRO: _____

480 Nº DE REGISTRO: _____

481 Nº DE REGISTRO: _____

482 Nº DE REGISTRO: _____

483 Nº DE REGISTRO: _____

484 Nº DE REGISTRO: _____

485 Nº DE REGISTRO: _____

486 Nº DE REGISTRO: _____

487 Nº DE REGISTRO: _____

488 Nº DE REGISTRO: _____

489 Nº DE REGISTRO: _____

490 Nº DE REGISTRO: _____

491 Nº DE REGISTRO: _____

492 Nº DE REGISTRO: _____

493 Nº DE REGISTRO: _____

494 Nº DE REGISTRO: _____

495 Nº DE REGISTRO: _____

496 Nº DE REGISTRO: _____

497 Nº DE REGISTRO: _____

498 Nº DE REGISTRO: _____

499 Nº DE REGISTRO: _____

500 Nº DE REGISTRO: _____

501 Nº DE REGISTRO: _____

502 Nº DE REGISTRO: _____

503 Nº DE REGISTRO: _____

504 Nº DE REGISTRO: _____

505 Nº DE REGISTRO: _____

506 Nº DE REGISTRO: _____

507 Nº DE REGISTRO: _____

508 Nº DE REGISTRO: _____

509 Nº DE REGISTRO: _____

510 Nº DE REGISTRO: _____

511 Nº DE REGISTRO: _____

512 Nº DE REGISTRO: _____

513 Nº DE REGISTRO: _____

514 Nº DE REGISTRO: _____

515 Nº DE REGISTRO: _____

516 Nº DE REGISTRO: _____

517 Nº DE REGISTRO: _____

518 Nº DE REGISTRO: _____

519 Nº DE REGISTRO: _____

520 Nº DE REGISTRO: _____

521 Nº DE REGISTRO: _____

522 Nº DE REGISTRO: _____

523 Nº DE REGISTRO: _____

524 Nº DE REGISTRO: _____

525 Nº DE REGISTRO: _____

526 Nº DE REGISTRO: _____

527 Nº DE REGISTRO: _____

528 Nº DE REGISTRO: _____

529 Nº DE REGISTRO: _____

530 Nº DE REGISTRO: _____

531 Nº DE REGISTRO: _____

532 Nº DE REGISTRO: _____

533 Nº DE REGISTRO: _____

534 Nº DE REGISTRO: _____

535 Nº DE REGISTRO: _____

536 Nº DE REGISTRO: _____

537 Nº DE REGISTRO: _____

538 Nº DE REGISTRO: _____

539 Nº DE REGISTRO: _____

540 Nº DE REGISTRO: _____

541 Nº DE REGISTRO: _____

542 Nº DE REGISTRO: _____

543 Nº DE REGISTRO: _____

544 Nº DE REGISTRO: _____

545 Nº DE REGISTRO: _____

546 Nº DE REGISTRO: _____

547 Nº DE REGISTRO: _____

548 Nº DE REGISTRO: _____

549 Nº DE REGISTRO: _____

550 Nº DE REGISTRO: _____

551 Nº DE REGISTRO: _____

552 Nº DE REGISTRO: _____

553 Nº DE REGISTRO: _____

554 Nº DE REGISTRO: _____

555 Nº DE REGISTRO: _____

556 Nº DE REGISTRO: _____

557 Nº DE REGISTRO: _____

558 Nº DE REGISTRO: _____

559 Nº DE REGISTRO: _____

560 Nº DE REGISTRO: _____

561 Nº DE REGISTRO: _____

562 Nº DE REGISTRO: _____

563 Nº DE REGISTRO: _____

564 Nº DE REGISTRO: _____

565 Nº DE REGISTRO: _____

566 Nº DE REGISTRO: _____

567 Nº DE REGISTRO: _____

568 Nº DE REGISTRO: _____

569 Nº DE REGISTRO: _____

570 Nº DE REGISTRO: _____

571 Nº DE REGISTRO: _____

572 Nº DE REGISTRO: _____

573 Nº DE REGISTRO: _____

574 Nº DE REGISTRO: _____

575 Nº DE REGISTRO: _____

576 Nº DE REGISTRO: _____

577 Nº DE REGISTRO: _____

578 Nº DE REGISTRO: _____

579 Nº DE REGISTRO: _____

580 Nº DE REGISTRO: _____

581 Nº DE REGISTRO: _____

582 Nº DE REGISTRO: _____

583 Nº DE REGISTRO: _____

584 Nº DE REGISTRO: _____

585 Nº DE REGISTRO: _____

586 Nº DE REGISTRO: _____

587 Nº DE REGISTRO: _____

588 Nº DE REGISTRO: _____

589 Nº DE REGISTRO: _____

590 Nº DE REGISTRO: _____

591 Nº DE REGISTRO: _____

592 Nº DE REGISTRO: _____

593 Nº DE REGISTRO: _____

594 Nº DE REGISTRO: _____

595 Nº DE REGISTRO: _____

596 Nº DE REGISTRO: _____

597 Nº DE REGISTRO: _____

598 Nº DE REGISTRO: _____

599 Nº DE REGISTRO: _____

600 Nº DE REGISTRO: _____

601 Nº DE REGISTRO: _____

602 Nº DE REGISTRO: _____

603 Nº DE REGISTRO: _____

604 Nº DE REGISTRO: _____

605 Nº DE REGISTRO: _____

606 Nº DE REGISTRO: _____

607 Nº DE REGISTRO: _____

608 Nº DE REGISTRO: _____

609 Nº DE REGISTRO: _____

610 Nº DE REGISTRO: _____

611 Nº DE REGISTRO: _____

612 Nº DE REGISTRO: _____

613 Nº DE REGISTRO: _____

614 Nº DE REGISTRO: _____

615 Nº DE REGISTRO: _____

616 Nº DE REGISTRO: _____

617 Nº DE REGISTRO: _____

618 Nº DE REGISTRO: _____

619 Nº DE REGISTRO: _____

620 Nº DE REGISTRO: _____

621 Nº DE REGISTRO: _____

622 Nº DE REGISTRO: _____

623 Nº DE REGISTRO: _____

624 Nº DE REGISTRO: _____

625 Nº DE REGISTRO: _____

626 Nº DE REGISTRO: _____

627 Nº DE REGISTRO: _____

628 Nº DE REGISTRO: _____

629 Nº DE REGISTRO: _____

630 Nº DE REGISTRO: _____

631 Nº DE REGISTRO: _____

632 Nº DE REGISTRO: _____

633 Nº DE REGISTRO: _____

634 Nº DE REGISTRO: _____

635 Nº DE REGISTRO: _____

636 Nº DE REGISTRO: _____

637 Nº DE REGISTRO: _____

638 Nº DE REGISTRO: _____

639 Nº DE REGISTRO: _____

640 Nº DE REGISTRO: _____

641 Nº DE REGISTRO: _____

642 Nº DE REGISTRO: _____

643 Nº DE REGISTRO: _____

644 Nº DE REGISTRO: _____

645 Nº DE REGISTRO: _____

646 Nº DE REGISTRO: _____

647 Nº DE REGISTRO: _____

648 Nº DE REGISTRO: _____

649 Nº DE REGISTRO: _____

650 Nº DE REGISTRO: _____

651 Nº DE REGISTRO: _____

652 Nº DE REGISTRO: _____

653 Nº DE REGISTRO: _____

654 Nº DE REGISTRO: _____

655 Nº DE REGISTRO: _____

656 Nº DE REGISTRO: _____

657 Nº DE REGISTRO: _____

658 Nº DE REGISTRO: _____

659 Nº DE REGISTRO: _____

660 Nº DE REGISTRO: _____

661 Nº DE REGISTRO: _____

662 Nº DE REGISTRO: _____

663 Nº DE REGISTRO: _____

664 Nº DE REGISTRO: _____

665 Nº DE REGISTRO: _____

666 Nº DE REGISTRO: _____

667 Nº DE REGISTRO: _____

668 Nº DE REGISTRO: _____

669 Nº DE REGISTRO: _____

670 Nº DE REGISTRO: _____

671 Nº DE REGISTRO: _____

672 Nº DE REGISTRO: _____

673 Nº DE REGISTRO: _____

674 Nº DE REGISTRO: _____

675 Nº DE REGISTRO: _____

676 Nº DE REGISTRO: _____

677 Nº DE REGISTRO: _____

678 Nº DE REGISTRO: _____

679 Nº DE REGISTRO: _____

680 Nº DE REGISTRO: _____

681 Nº DE REGISTRO: _____

682 Nº DE REGISTRO: _____

683 Nº DE REGISTRO: _____

684 Nº DE REGISTRO: _____

685 Nº DE REGISTRO: _____

686 Nº DE REGISTRO: _____

687 Nº DE REGISTRO: _____

688 Nº DE REGISTRO: _____

689 Nº DE REGISTRO: _____

690 Nº DE REGISTRO: _____

691 Nº DE REGISTRO: _____

692 Nº DE REGISTRO: _____

6

- Subitem 8.33.5. Certificado de inspeção veicular – CIV emitido por entidade credenciada pelo INMETRO. [Atendido \(Pg. 406\)](#)

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº **A2.767.088**

B M C AMBIENTAL LTDA 02.377.048/0001-49

ENDEREÇO: **NA**
MUNICÍPIO: **RIO VERDE** GO **NA** TEL: **(64) 992387107**

CARGA/CAMINHÃO/CARROCERIA FECHADA VEÍCULO: **VW T11.180 DRC 4X2**

PLACA: **175 /3800** COR: **BRANCA** TIPO: **DIESEL** LITRAGEM: **NA** PLACA: **RBL2F68**

DATA DE EMISSÃO: **20/MAI/25** DATA DE VENCIMENTO: **20/MAI/26** VALOR DO IMPOSTO: **26522**

ASSINATURA: **HAGORI HOLANDA GOMES** CREA RT 071982744 - CREA 388287P

ASSINATURA: **JOSE ANTONIO TRAVES DE ARAUJO** CPT 0088316-4 - CREA 188287P

- Subitem - 8.33.6. Alvará de funcionamento e localização. [\(Atendido\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU

Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários

CNPJ: 25043571000134

RUA HEIDE OUTA - QD. 13 - LT. 01, Nº - CENTRO

1 de 1

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 112032617	Nº da Inscrição 112032617	Nº do Alvará 90/2025	Validade 31/12/2025
------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte Nome: B M C AMBIENTAL LTDA CPF/CNPJ: 02377048000149 RG/Insc Nome Fant.: B.M.C AMBIENTAL

Endereco Logradouro: RUA JOSE RODRIGUES FILHO Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: MONTIVIDU	Número: 360 CEP: 75915000 Estado: GO
--	---

Observações

Detalhamento da Atividade		
Código CNAE	Descrição	CNAE Principal
3811400	Coleta de residuos nao perigosos	N
3812200	Coleta de residuos perigosos	N
3800500	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	N
4120400	Construção de edifícios	N
4213800	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas	N

Subitem - 8.33.7. Declaração que dispõe de veículos, equipamentos, EPI's e EPC's para a finalidade, de acordo com as exigências da legislação em vigor. (Atendido pg. 442)

DECLARAÇÃO ITEM 8.33.7 TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação 90188/2025

A empresa **BMC AMBIENTAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.048/0001-49, situada à Rua José Rodrigues Filho, nº. 360, Centro, Montividiu/GO, e-mail construtorabmc@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Baltazar Graciano Rodrigues, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.518.011 DGPC – GO inscrito no CPF nº 289.245.091-87, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, fone: 64.3612-2592, pelo presente instrumento DECLARA sob as penas da lei, que dispõe de veículos, equipamentos, EPI's e EPC's para a finalidade da presente licitação, de acordo com as exigências da legislação em vigor.

Jataí/GO, 15 de julho de 2025.

B.M.C. AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ: 02.377.048/0001-49

Baltazar Graciano Rodrigues

CPF: 289.245.091-87

RG nº 1.518.011 DGPC – GO

B M C
AMBIENTAL
LTDA:02377048
000149



Documentos referente as atividades de TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS.

Empresa subcontratada: RESIDUO ZERO AMBIENTAL.

Subitem - 8.33.2. Licença ambiental de instalação e operação junto aos órgãos competentes para o objeto deste certame, em nome da empresa contratada;

Licença ambiental da empresa RESIDUO ZERO, está vencida, entretanto no processo há uma declaração em que a SEMAD, afirma que o documento está em tramitação. (Atendido).

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 SEMAD/SLA-06040

Processo SGA nº 6410/2017 e 1945/2023

Processo SEI: 202000017004712

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por meio da Superintendência de Licenciamento Ambiental, DECLARA que o processo de renovação da licença de operação da empresa RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A está em análise por esta Secretaria. Ademais, Informamos ainda que o empreendimento protocolou o pedido de renovação com 120 (cento e vinte) dias de antecedência do vencimento da Licença de Funcionamento, de modo que sua vigência foi automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da autoridade licenciadora, nos termos do art. 16 da Lei nº 20.694/2019.

Marcelo Bernardi Valerius
Superintendente de Licenciamento Ambiental

GOIANIA, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS, Superintendente**, em 26/03/2024, às 14:22, conforme art. 2º,

Subitem - 8.33.3. Licença Sanitária emitida pelo órgão de vigilância sanitária do município onde a empresa esteja instalada, dentro do prazo de validade. (Atendido)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GUAPÓ
2021-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GUAPÓ

Alvará de Localização e Funcionamento
Nº 003/2025 INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 20702

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - GUAPÓ - ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Código de Posturas (Lei Complementar nº 311/2000, de 03 de maio de 2000), concede ao estabelecimento o exercício da atividade, conforme abaixo discriminado:

RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ/CPF nº: 10.280.768/0001-10
Nome de fantasia: RESIDUO ZERO
Endereço: RODOVIA GO 219- SENTIDO GUAPÓ A ARAGOLANIA KM12
SETOR: ZONA RURAL - GUAPÓ GO

Responsável (Representante Legal): WANIA PINHEIRO MAGALHAES
Atividade principal: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
Atividade secundária: ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL
Início da atividade: 15/08/2008
Horário de atividade: 24H

Vencimento: 31 de Dezembro de 2025.

Guapó - Goiás, 08 de Janeiro de 2025.

Mex. Divino Vieira
Secretaria Municipal de Governo e Administração

SUS ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL
N.º 002/2025

Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da Secretaria de Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização da empresa:

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

Atividades: Coleta de resíduos não perigosos.

Com sede na RODOVIA GO 219, SENTIDO GUAPÓ A ARAGOLANIA KM 12, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO, CEP: 75.350-000

Sobre responsável: WANIA PINHEIRO MAGALHAES
CNPJ/CPF: 10.280.768/0001-10

Concede ALVÁRE DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2025

Guapó, 08 de Janeiro de 2025

Pamella Gabia P. Gonçalves
PAMELLA GABIA PONTES GONÇALVES
Coordenadora de Vigilância em Saúde

2025

OBSERVAÇÕES:
1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 de dezembro do corrente exercício.
Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

Subitem - 8.33.1. Licença para uso de aterro sanitário e de resíduos perigosos (classe I) para disposição final dos rejeitos em nome da empresa ou, caso ela não possua aterro, comprovação de vínculo e licenças de instalação e operação dos aterros utilizados de terceiros; (Não tendido - pedir diligência) .

Resumo das informações avaliadas:

Documentos referente as atividades de Coleta e transporte de resíduos perigosos.

a) Subitem 4.20.4 – Apresentação de declaração – Opção em não realizar vistoria. [Atendido.](#)

b) Subitem: 8.28. Declaração que está de acordo com as condições previstas no Edital e seus Anexos, apresentado na página 02. [Atendido.](#)

c) Subitem 8.29 - Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF /AIDA) – para as atividades de coleta e transporte de resíduos perigosos. [Atendido \(Licença para transportar cargas perigosas\).](#)

d) Subitem 8.33.3. Licença Sanitária emitida pelo órgão de vigilância sanitária do município onde a empresa esteja instalada, dentro do prazo de validade [Atendido \(pag. 373\)](#)

e) Subitem 8.33.4. Certificado de inspeção para o transporte de produtos perigosos (CIPP) emitido por entidade credenciada pelo INMETRO. [Atendido.](#)

f) Subitem 8.33.5. Certificado de inspeção veicular – CIV emitido por entidade credenciada pelo INMETRO. [Atendido \(Pg. 406\)](#)

g) Subitem - 8.33.6. Alvará de funcionamento e localização. [\(Atendido\)](#)

h) Subitem - 8.33.7. Declaração que dispõe de veículos, equipamentos, EPI's e EPC's para a finalidade, de acordo com as exigências da legislação em vigor. [\(Atendido pg. 442\).](#)

Documentos referente as atividades de TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS.

Empresa subcontratada: RESIDUO ZERO AMBIENTAL.

a) Subitem - 8.33.2. Licença ambiental de instalação e operação junto aos órgãos competentes para o objeto deste certame, em nome da empresa contratada; [Licença](#) ambiental da empresa RESIDUO ZERO, está vencida, entretanto no processo há uma declaração em que a SEMAD, afirma que o documento está em tramitação. [\(Atendido\).](#)

b) Subitem - 8.33.3. Licença Sanitária emitida pelo órgão de vigilância sanitária do município onde a empresa esteja instalada, dentro do prazo de validade. [\(Atendido\)](#)

c) Subitem - 8.33.1. Licença para uso de aterro sanitário e de resíduos perigosos (classe I) para disposição final dos rejeitos em nome da empresa ou, caso ela não possua aterro, **comprovação de vínculo** e licenças de instalação e operação dos aterros utilizados de terceiros; Não **atendido - Pedir Diligência**

ANÁLISE DE PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

A seguir, são detalhados os pontos que requerem esclarecimentos por parte da empresa licitante para a continuidade da análise técnica.

1. Comprovação de Vínculo Contratual com a Subcontratada

- **Análise:** O subitem 8.33.1 do Termo de Referência exige que a empresa comprove vínculo com o aterro de destinação final. Para tal, a licitante apresentou o CADRE (Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Especiais), que autoriza o envio de resíduos à empresa RESÍDUO ZERO AMBIENTAL. Contudo, o CADRE é uma licença operacional emitida por órgão ambiental e não constitui, por si só, um acordo formal entre as partes. Não foi apresentado nenhum documento que celebre o vínculo comercial ou contratual entre a B.M.C Ambiental e a subcontratada, o que é fundamental para garantir a execução dos serviços.
- **Diligência Recomendada:**

Solicitar à licitante a apresentação de um **contrato, pré-contrato ou declaração de compromisso** firmada com a empresa RESÍDUO ZERO AMBIENTAL, que formalize a relação comercial e garanta a prestação dos serviços de tratamento e disposição final.

2. Autorização para Transporte de Resíduos Químicos Líquidos

- **Análise:** O objeto do contrato é explícito ao incluir o gerenciamento de "Substâncias e produtos químicos nos estados **sólido e líquido**". Entretanto, a documentação apresentada (CADRE) menciona apenas a autorização para o transporte de resíduos no estado **sólido**. Há, portanto, uma divergência entre o serviço exigido e a licença apresentada.

DESCRIÇÃO DO(S) RESÍDUO(S)							
Tipo de resíduo	Origem	Classe NBR 10.004/2004	Identificação NBR 10.004/2004 CONAMA 303/2002	Natureza	Quantidade	Destinação Intermediária	Destinação Final
Resíduos Contaminados Diversos	serviços de prestação de serviços, comércio e industriais	CLASSE_I	D001	SOLIDO	250,00 - T		Aterro Industrial Classe I
Resíduos de serviços de saúde do Grupo B	serviços de saúde	CLASSE_I	D002	SOLIDO	250,00 - T		Aterro Industrial Classe I
Resíduos de serviços de saúde dos Grupos A e E	serviços de saúde	CLASSE_I	D004	SOLIDO	500,00 - T		Autoclave

- **Diligência Recomendada:**

Solicitar que a licitante apresente a **licença ou autorização ambiental competente** que comprove sua capacidade técnica e

legal para transportar resíduos perigosos (Classe I) em **estado líquido**.

3. Declaração de Ciência e Capacidade de Fornecimento de Insumos e Equipamentos

- **Análise:** Para garantir a operacionalização imediata do contrato, é necessário confirmar que a empresa tem ciência e capacidade de fornecer os insumos e equipamentos essenciais na primeira coleta, conforme as especificidades do serviço.
- **Diligência Recomendada:**

Solicitar que a licitante apresente uma **declaração formal**, assinada por seu representante legal, atestando estar ciente da necessidade e **confirmando a disponibilidade** dos seguintes itens a partir da primeira ordem de serviço:

- a) 17 unidades de bombonas de 220 litros (boca larga);
- b) 22 unidades de bombonas de 60 litros (boca estreita) para resíduos químicos líquidos;
- c) 01 coletor para 60 lâmpadas de 1,2m;
- d) Além dos materiais acima, a empresa deverá disponibilizar na primeira coleta um caminhão com mecanismo de sucção a vácuo para a remoção de resíduo líquido de tanque subterrâneo.

Conclusão Pendente

A emissão do parecer final está condicionada à resposta das seguintes diligências.

Técnico responsável

SUELI MARIA DA SILVA